



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Ofício n.º 2292/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2195/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações sobre o serviço de fiscalização de imóveis abandonados e notificação aos proprietários no Município de Pindamonhangaba; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que os imóveis e terrenos em estado de abandono são fiscalizados e notificados de acordo com o Artigo 32º da Lei Municipal 1.411/74 - Código de Posturas Municipal. Além da fiscalização exercida pelo Setor de Fiscalização de Posturas - SEPO, mediante denúncias ou verificação durante as atividades de rotina, a Equipe de Controle de Vetores também realiza vistorias nos prédios em abandono e, quando necessário, encaminham os procedimentos ao SEPO para autuação dos responsáveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

